

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 081/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Estabilização de Talude e de Barramento de Erosões da Rodovia MT-480, Trecho: Serra de Deciolândia, elaborado pela empresa Nat Way Projetos e Consultoria Ltda., detentora do Instrumento Contratual nº 081/2021/SINFRA, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 562/2021/SUPR, RA nº 363/2022/SUPR, RO nº 235/2022/SUPR, RO nº 427/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Carlos Eduardo Sales Alves Filho - RNP 1403622191 (ARTs MG20210641652 e MG20221236824). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 56.289.884,84 (cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c3f1fc2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)